Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

487º Ano da Fundação do Povoado e
71º Ano da Emancipação Política-Administrativa

INDICAÇÃO Nº 315/2020

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **implantação de passagem de pedestre de concreto, no canteiro central da Avenida 9 de Abril, no trecho entre a Rua Teodoro Soares Fernandes e a Rua Bernardino Pinho Gomes, no Centro,** devido ao risco de acidentes dos transeuntes em dias de chuva.

(imagem anexa)

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 17 de março de 2020.

Aguinaldo Alves de Araújo
Vereador – PDT

Cubatão, 17 de março de 2020.

Ofício nº 315/2020 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Fábio Alves Moreira
Presidente

Tantar passagem de concreto

IND 315